



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº. 2.323/2.022. 08 DE SETEMBRO DE 2.022.

**OBJETO:** *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade: 27 - Departamento de Administração  
 Orçamentária:  
 Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 0005 - Apoio Administrativo  
 Atividade: 2.034 - Manutenção da Administração Geral  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00  
 Despesa:  
 Código de 110.000 - Geral-Total  
 Aplicação:  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
 Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.013 - Manutenção da Merenda Escolar  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00  
 Código de Aplicação: 110.000 - Geral  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
 Unidade Executora: 03 - Ensino Fundamental  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00  
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00  
 Código de Aplicação: 220.000 - Ensino Fundamental  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
 Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche  
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 50.000,00  
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

Código de Aplicação: 212.000 - Educação Infantil - Creche  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
 Unidade Executora: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola  
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 80.000,00  
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Código de Aplicação: 213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
 Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana  
 Atividade: 2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
 Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 23 - Departamento de Educação  
 Unidade Executora: 07 - Ensino Superior  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 364 - Ensino Superior  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
 Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 36 - Departamento de Agricultura e Pecuária  
 Função: 20 - Agricultura  
 Subfunção: 605 - Abastecimento  
 Programa: 0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias  
 Atividade: 2.020 - Manutenção na Agricultura e Abastecimento  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$ 50.000,00  
 Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 3 de 10

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.324/2.022.**

**08 DE SETEMBRO DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.032,27 (setenta e um mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 30 - Departamento de Educação  
Orçamentária:  
Unidade: 03 - Ensino Fundamental  
Executora:  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos  
Classificação da: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Despesa: Jurídica..... R\$ 71.032,27  
Código de: 200.009 - Transporte de Alunos - SEE/SP  
Aplicação:  
Fonte de: 02 - Transferências e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor: R\$ 71.032,27

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através de excesso de arrecadação pelo aditamento do convênio estadual de alimentação escolar.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.325/2.022.**

**08 DE SETEMBRO DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços  
Orçamentária: Públicos  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana  
Projeto: 1046 - Investimento do Distrito Industrial  
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e  
Despesa: Instalações.....300.000,00  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados  
Código de: 100.105 - SDR-102487/22 - PAVIMENTAÇÃO  
Aplicação:

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 4 de 10

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.326/2.022.**  
**08 DE SETEMBRO DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade: 30 - Departamento de Educação  
 Orçamentária:  
 Unidade: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola  
 Executora:  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%  
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
 Despesa: Fixas..... R\$ 100.000,00  
 Código de Aplicação: 272.000 - FUNDEB/MAG./PRÉ-ESCOLA  
 Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade: 30 - Departamento de Educação  
 Orçamentária:  
 Unidade: 03 - Ensino Fundamental  
 Executora:  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
 Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%  
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
 Despesa: Fixas..... R\$ 1.000.000,00  
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00  
 Código de Aplicação: 261.000 - FUNDEB/MAG./FUNDAMENTAL  
 Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional

Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.326/2.022.  
08 DE SETEMBRO DE 2.022.

ANEXO I			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB			
Mês	2021		2022
	1º Período (B)	2º Período (C)	1º Período (A)
Janeiro	495.688,55		569.769,08
Fevereiro	298.530,51		360.103,04
Março	555.151,68		581.124,37
Abril	319.399,70		438.184,77
Maio	409.594,12		543.872,19
Junho	407.548,26		401.803,98
Julho	384.549,66		435.282,17
Agosto		467.215,06	
Setembro		366.320,88	
Outubro		412.581,74	
Novembro		504.134,68	
Dezembro		434.393,92	
<b>TOTAL</b>	<b>2.870.462,48</b>	<b>2.184.646,28</b>	<b>3.330.139,60</b>
Fonte: Balancete da Receita			
	<b>5.055.108,76</b>		

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO			
<b>Cálculo da Taxa de Incremento</b>			
$\Delta = A / B, \text{ logo:}$	3.330.139,60	x	100,00
	2.870.462,48		
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>			
Arrecadação 2º Período 2021 (C) x $\Delta =$	116,01		
Arrecadação Projetada =	2.184.646,28	x	116,01
	2.534.496,49		
<b>Demonstração do Excesso de Arrecadação (2021)</b>			
Receita Realizada 1º Período 2022 (A)	Cálculo		
3.330.139,60	3.330.139,60		
Resultado Aplicação Tx de Incremento	2.534.496,49		
<b>SOMA</b>	<b>5.864.636,09</b>		
Previsão das Transferências FUNDEB (2022)	- 4.546.612,56		
<b>Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.318.023,53</b>		
Excesso já Utilizado no Exercício	-		
<b>Excesso Provável de Arrecadação a Realizar</b>	<b>1.318.023,53</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 5 de 10

### LEI Nº. 2.327/2.022. 08 DE SETEMBRO DE 2.022.

**OBJETO:** *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.725,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	
Unidade	03 - Ensino Fundamental
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente..... R\$ 79.000,00
Código de	120.000 - Alienação de Bens
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	
Unidade	07 - Ensino Superior
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente..... R\$ 189.725,00
Código de	120.000 - Alienação de Bens
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II (excesso de arrecadação).

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe

sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Decretos

### DECRETO Nº. 3.458/2.022. DE 01 DE JUNHO DE 2.022. (LEI Nº. 2.232/2.021)

**OBJETO:** *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 30 03 ENSINO FUNDAMENTAL	
221 12.361.0040.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	31.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
220 000 Ensino Fundamental - Convênios/Entidades	
225 12.361.0040.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	1.000,00
3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
220 000 Ensino Fundamental - Convênios/Entidades	
Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
EXCESSO:.....	32.000,00
Fontes de Recurso	
01 00 32.000,00	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de Junho de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
01 de Junho de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 6 de 10

### DECRETO Nº. 3.475/2.022. DE 15 DE JULHO DE 2.022. (LEI Nº. 2.232/2.021)

**OBJETO:** *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 111.756,15 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
488 04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências.....111.756,15

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERAVIT

FINANCEIRO:.....  
....111.756,15

Fontes de Recurso  
01 00 111.756,15

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 15 de Julho de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
15 de Julho de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### DECRETO Nº. 3.499/2.022. DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.323/2.022)

**OBJETO:** *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade 27 - Departamento de Administração

Orçamentária:

Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0005 - Apoio Administrativo  
Atividade: 2.034 - Manutenção da Administração Geral  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00  
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.013 - Manutenção da Merenda Escolar  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
Unidade Executora: 03 - Ensino Fundamental  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00  
220.000 - Ensino Fundamental

Código de Aplicação: 220.000 - Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche  
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 50.000,00  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00  
212.000 - Educação Infantil - Creche

Código de Aplicação: 212.000 - Educação Infantil - Creche  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação  
Unidade Executora: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola  
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 80.000,00  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00  
213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Código de Aplicação: 213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade Orçamentária: 35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana  
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana  
Atividade: 2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
110.000 - Geral-Total

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade Orçamentária: 23 - Departamento de Educação  
Unidade Executora: 07 - Ensino Superior  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 364 - Ensino Superior  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 7 de 10

Código de Aplicação: 110.000 – Geral-Total  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Órgão: 02 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 36 – Departamento de Agricultura e Pecuária  
Função: 20 – Agricultura  
Subfunção: 605 – Abastecimento  
Programa: 0018 – Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias  
Atividade: 2.020 – Manutenção na Agricultura e Abastecimento  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$ 50.000,00  
Código de Aplicação: 110.000 – Geral-Total  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
30 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.500/2.022.**

**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.324/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.032,27 (setenta e um mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 30 – Departamento de Educação  
Orçamentária:  
Unidade: 03 – Ensino Fundamental  
Executora:  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0040 – Américo Mais Educação

Atividade: 2.016 – Manutenção do Transporte de Alunos  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 71.032,27  
Código de Aplicação: 200.009 – Transporte de Alunos – SEE/SP  
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais  
Recurso: Vinculados  
Valor: R\$ 71.032,27

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através de excesso de arrecadação pelo aditamento do convênio estadual de alimentação escolar.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.501/2.022.**

**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.325/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 35 – Departamento de Obras e Serviços  
Orçamentária: Públicos  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana  
Projeto: 1046 – Investimento do Distrito Industrial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 8 de 10

Classificação da 4.4.90.51.00 - Obras e  
Despesa: Instalações.....300.000,00  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais  
Vinculados  
Código de 100.105 - SDR-102487/22 - PAVIMENTAÇÃO  
Aplicação:

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.502/2.022.**

**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.326/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade 30 - Departamento de Educação  
Orçamentária:  
Unidade 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola  
Executora:  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%

Classificação da 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Despesa: Fixas..... R\$ 100.000,00  
Código de 272.000 - FUNDEB/MAG./PRÉ-ESCOLA  
Aplicação:  
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais -  
Vinculados  
Órgão: 02 - Executivo  
Unidade 30 - Departamento de Educação  
Orçamentária:  
Unidade 03 - Ensino Fundamental  
Executora:  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0040 - Américo Mais Educação  
Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%  
Classificação da 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Despesa: Fixas..... R\$ 1.000.000,00  
3.1.90.13.00 - Obrigações  
Patronais.....R\$ 200.000,00  
Código de 261.000 - FUNDEB/MAG./FUNDAMENTAL  
Aplicação:  
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais -  
Vinculados

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.326/2.022.  
08 DE SETEMBRO DE 2.022.

### ANEXO I

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB

Mês	2021		2022
	1º Período (B)	2º Período (C)	1º Período (A)
Janeiro	495.688,55		569.769,08
Fevereiro	298.530,51		360.103,04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 9 de 10

Março	555.151,68	581.124,37	
Abril	319.399,70	438.184,77	
Maio	409.594,12	543.872,19	
Junho	407.548,26	401.803,98	
Julho	384.549,66	435.282,17	
Agosto		467.215,06	
Setembro		366.320,88	
Outubro		412.581,74	
Novembro		504.134,68	
Dezembro		434.393,92	
<b>TOTAL</b>	<b>2.870.462,48</b>	<b>2.184.646,28</b>	<b>3.330.139,60</b>
Fonte: Balancete da Receita	<b>5.055.108,76</b>		

### RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

<b>Cálculo da Taxa de Incremento</b>			
<b>Δ = A / B, logo:</b>	3.330.139,60	x	100,00
	2.870.462,48		
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =</b>			
Arrecadação 2º Período 2021 (C) x Δ =	2.184.646,28	x	116,01
Arrecadação Projetada =	2.534.496,49		
<b>Demonstração do Excesso de Arrecadação (2021)</b>			
	<b>Cálculo</b>		
Receita Realizada 1º Período 2022 (A)	3.330.139,60		
Resultado Aplicação Tx de Incremento	2.534.496,49		
<b>SOMA</b>	<b>5.864.636,09</b>		
Previsão das Transferências FUNDEB (2022)	- 4.546.612,56		
<b>Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.318.023,53</b>		
Excesso já Utilizado no Exercício	-		
<b>Excesso Provável de Arrecadação a Realizar</b>	<b>1.318.023,53</b>		

### DECRETO Nº. 3.503/2.022.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.327/2.022)

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.725,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	
Unidade	03 - Ensino Fundamental
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente..... R\$ 79.000,00
Código de	120.000 - Alienação de Bens
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	

Unidade	07 - Ensino Superior
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente..... R\$ 189.725,00
Código de	120.000 - Alienação de Bens
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II (excesso de arrecadação).

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 9.627.

09 DE SETEMBRO DE 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder ao Senhor **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.664 e do PIS. nº. 108.70504.56-5, residente e domiciliado na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 727, São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - PEDAGOGIA - EM. PROF. JOSÉ JABUR,15** (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.012 a 20 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 21 de Setembro a 05 de Outubro 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 10 de 10

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
09 de Setembro de 2022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no  
Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública  
.....